



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 016/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º** - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.158 de 01/04/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>36.000,00</b>
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL	
	159	12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA	31.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	188	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

**Parágrafo único** - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-36.000,00</b>
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	119	12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	124	12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL	
	143	12.365.0017.2055.0000	CRECHE	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	180	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	



# **Prefeitura Municipal de Piquerobi**

**Estado de São Paulo**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de abril de 2025.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**